



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR

Pregão Nº : 043/2017

Objeto: Contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza urbana em diversos locais do Município de Ribeirão Bonito, mediante o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

PREÂMBULO

No dia 06 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, Ribeirão Bonito-SP, estando presentes o(a) Pregoeiro(a), o(a) senhor(a) **Alberto Ken Kawamura**, e a Equipe de Apoio, através da senhora **Janaina Ferreira Lembo**, designados pela Portaria nº 4.289, de 04 de agosto de 2017, e do consultor jurídico **ROBERTO CEZAR MOREIRA**, para a retomada da sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe, suspensa em virtude da conversão em diligência. Convocados através do aviso publicado na **Edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito, que circulou no dia 01/02/2017, página 02**, para a Sessão Complementar, a qual tem por objetivo a divulgação do resultado da análise das planilhas quantitativas de serviços e preços apresentadas, tempestivamente, pela empresa **PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, compareceu o representante da seguinte licitante para participar da sessão: **E. N. S. CEZARINO - SERVIÇOS - ME**, (Representante: **PATRIK NAVES ARAUJO RABELO**).

REGISTRO DO PREGÃO

Considerando o teor da deliberação do Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, devidamente registrada em ata, o qual após detida análise do conteúdo de cada planilha, considerou exequíveis os preços ofertados pela proponente habilitada, qual seja: **PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, foi mantido e ratificado pelo senhor Pregoeiro o resultado final proclamado na sessão pública realizada em 20 de outubro de 2017, a saber:

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora de todos os lotes em disputa a empresa **PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**.

RECURSOS

Consultada a única licitante presente, a empresa **E.N.S. CEZARINO SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 05.363.271/0001-25**, manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão que habilitou a empresa vencedora no tocante que (o preço ofertado) nos lances verbais que originou a empresa vencedora são inexequíveis), assim a empresa alega e impugnam o resultado do pregão.

O Pregoeiro aceitou as manifestações de intenção de interpor recurso, e, para tanto, concedeu para a empresa **E.N.S. CEZARINO SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

05.363.271/0001-25, o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando intimado a empresa **PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME** para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

E. N. S. CEZARINO - SERVIÇOS - ME

CNPJ Nº 05.363.271/0001-25

PATRIK NAVES ARAUJO RABELO

Procurador

RG: Nº62.061.512-6 SSP/SP

ALBERTO KEN KAWAMURA

PREGOEIRO

JANAINA FERREIRA LEMBO

MEMBRO EQUIPE

ROBERTO CESAR MOREIRA

CONSULTOR TECNICO